

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal da Assistência Social a Sra. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, portador do CPF: 412.673.893-20 e RG nº 195484620024, residente e domiciliado na Rua Combatente Airton Arnaldo Alencar, 595, bairro Canadá/ INCRA, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80, com sede na ROD Governador Mário Covas, N.º 256 km 280 Nor Cont Port B Box 160 bairro Padre Matias em Cariacica – ES, neste ato representado pela Sra. MYLLENA LIRA XAVIER, inscrito no CPF nº 009.949.685-23, RG nº 08611334-80, e-mail: [gestão@4udigital.com.br](mailto:gestão@4udigital.com.br), TEL: (61) 3226-9313 / (61) 98491-6768, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 37/2024, Processo Administrativo 1.072/2024**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA**, do município de Barra do Corda/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	MARCA	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	----	-----	-------	--------	---------	----------



6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX: Tecnologia de Impressão Laser, Eletrofotográfico, Velocidade de Impressão 30 páginas por minuto, Resolução de Impressão Até 2400x600dpi, Sistema Operacional Compatível Windows e Mac OS, Capacidade ADF 35 páginas no alimentador automático de documento, Velocidade da Cópia 30 cópias por minuto, Redução/Ampliação 25-400% Tamanho do Vidro de Exposição, Carta e A4 Digitalização Monocromática e Colorido, Resolução de Digitalização Interpolada: 19200x19200dpi, Óptica: 600x2400dpi, Digitalizar para E-mail, Imagem, OCR, Arquivo e Share Point Formato de Arquivo de Digitalização TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, PDF Seguro, PNG e XPS, Compatibilidade com Scanner Windows e Mac OS Capacidade do Papel Entrada: 250 folhas na bandeja Saída: 100 folhas Capacidade de Impressão Duplex Sim, Capacidade do Papel no ADF Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, B5, B6, Envelopes Capacidade da Gramatura 24 a 75g/m² Capacidade do Tamanho do Papel no ADF 216x355mm, Conexão Padrão Wireless 802.11 b/g/n, USB 2.0, Ethernet 10/100 Memória Padrão 32MB Ciclo Mensal 10.000 páginas Garantia 1 ano de garantia limitada.	5	UND	PANTUM	IMPRESSORA LASER BM5100AD W	2.432,00	12.160,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>12.160,00</b>

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Assinatura



## CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

### 1. PREÇO

- a) O valor total da contratação é de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais.)
- b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 2. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### 3. PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b)

*Assinatura*

*J*



identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

### CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

i) O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

*Assinatura*

*J*



**6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:**

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto

*Assinatura*

*J*



com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

a) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

b) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

c) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

d) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

e) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

f) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

h) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

i) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

j) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

k) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

8.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

*Assinatura*



fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**I Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**II Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

**IV Multa:**

*Assinatura*



1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.
  1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
  - a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b. as peculiaridades do caso concreto;
  - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d. os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

*Assinatura*

*J*



- a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.244.1005.2021.0000	2021	SEC. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1018.2105.0000	2105	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	Recursos ordinários

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, pela Sr.(a) **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, servidora designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024

**ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**  
Coordenadora de receita e despesa  
**CONTRATANTE**

MYLLENA LIRA Assinado de forma digital  
XAVIER:0099496 por MYLLENA LIRA  
8523 XAVIER:00994968523  
Dados: 2024.08.09 15:34:54  
-03'00'

**4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 21.982.891/0001-80  
MYLLENA LIRA XAVIER  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS:

1 Maria Clara de Sousa Guscinia

CPF 624594793-60

2 São Marcos P. da Costa

CPF 064.486.323-44



**EXTRATO DE CONTRATO n° 300/ 2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.982.891/0001-80**. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 46.208,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e oito reais.)**. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n° 301/ 2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.982.891/0001-80**. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. **Valor: R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais.)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n° 302/ 2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

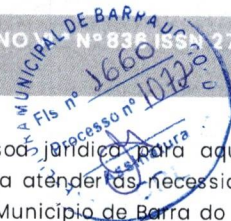
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.982.891/0001-80**. Contratante: através da secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: Raimundo de Assis Mendes. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

**EXTRATO DE CONTRATO n° 303/ 2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.982.891/0001-80**. Contratante: através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor: R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE CONTRATO nº 300/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80.** Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 46.208,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e oito reais).** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.490.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: KR83SM7HD14JD51724086990ZVTXGGLLX

**EXTRATO DE CONTRATO nº 301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80.** Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 00.021.441/0001-87. **Valor: R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).** A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.490.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 4NBUGVKS T14V9T1724087012ZGSZTIFNM

**EXTRATO DE CONTRATO nº 302/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80.** Contratante: através da secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. **Valor: R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).** A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.490.52. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: Raimundo de Assis Mendes. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: JZP9QHTWT14JIB1724087041VLHQG2UG8

**EXTRATO DE CONTRATO nº 303/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80.** Contratante: através da secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor: R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.490.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: SGSJCNIBOI4RHBI724087063AY054NKJW

**EXTRATO DE CONTRATO nº 304/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, Contratado: **LEGACY**



redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

# Maranhão tem crescimento consistente e resultados reforçam êxito na parceria entre Estado e Município

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023 trouxeram notícias promissoras para a educação no Maranhão. Seguindo uma escalada de crescimento, o estado alcançou, nos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano), a marca de 5,1 no índice, enquanto nos anos finais (5º ao 9º ano) registrou 4,3. Esses números evidenciam uma trajetória de crescimento contínuo e sólido desde o ano de 2015.

O Ideb do Maranhão tem mostrado crescimento significativo desde 2015, do ensino fundamental ao ensino médio. Nos anos iniciais, partindo de 4,4 em 2015, o índice passou para 4,5 em 2017, subindo para 4,8 em 2019. Mesmo em 2021, um período fortemente impactado pela pandemia, o indicador se manteve praticamente estável em 4,7, para então atingir o impressionante patamar de 5,1 em 2023. Esse avanço demonstra não apenas a resiliência do sistema educacional maranhense frente às adversidades, mas também a eficácia das políticas públicas adotadas para o ensino básico fundamental. Já nos anos finais do ensino fundamental, o crescimento também é notório. Em 2015, o Ideb era de 3,7, mantendo-se nesse patamar em 2017. No entanto, a partir de 2019, com o índice subindo para 4,0, e posteriormente para 4,2 em 2021, observa-se uma tendência clara de evolução, culminando nos 4,3 alcançados em 2023. Este aumento, ainda que em ritmo mais gradual, reflete um esforço constante para elevar a qualidade do ensino e garantir que os alunos do Maranhão estejam cada vez mais preparados para os desafios futuros, chegando ao ensino médio com uma bagagem de conhecimentos sólida. Para o secretário de Educação em exercício Anderson Lindoso, a comemoração do estado vai além dos dados divulgados. "Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2023 trazem notícias promissoras para a educação no Maranhão. Essa trajetória de crescimento contínuo



Seduc registra crescimento do Ideb no Maranhão

reflete o nosso compromisso com a melhoria da qualidade educacional, reforçado pelo regime de colaboração entre o governo do Estado, municípios e governo federal. É importante sublinhar que, embora o Estado tenha um papel de suporte, a responsabilidade direta pela educação no Ensino Fundamental é de competência da esfera municipal. O que significa que esta parceria, o Pacto pela Aprendizagem, firmado com os municípios, tem sido essencial para garantir avanços expressivos, demonstrando que o trabalho conjunto e o caminho para uma educação de qualidade para todos os maranhenses". Com esses números, o Maranhão demonstra que é possível superar desafios históricos na educação com planejamento, cooperação e foco na qualidade. O crescimento contínuo dos índices do Ideb, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, revela que o estado está no caminho certo para oferecer uma educação cada vez melhor para suas crianças e adolescentes. O futuro da educação no Maranhão é promissor, e os resultados de 2023 são uma prova concreta desse compromisso.

## SUPERACÃO

Das 217 redes municipais, 167 apresentaram crescimento em seus índices em relação à última medição, e 86 redes alcançaram ou superaram a meta projetada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Amísso Teixeira (Inep). O cenário dos anos finais também é de crescimento. Entre as 217 redes municipais, 121 apresentaram avanço no Ideb e 37 atingiram ou superaram a meta proposta. O superintendente de Planejamento da Rede e Regime de Colaboração da Seduc, João Paulo Mendes, destacou o regime de colaboração como um dos pilares dos dados positivos do Ideb 2023. "A melhoria dos resultados do Ideb mostra que, com liderança técnica, comprometimento político e trabalho colaborativo, é possível superar desafios históricos na educação maranhense. A colaboração entre o estado e os municípios tem sido fundamental para garantir melhores condições de aprendizagem, refletindo um compromisso coletivo dos prefeitos, secretários de educação e equipes técnicas com a qualidade educacional. Juntos, estamos construindo um futuro onde cada

criança maranhense pode sonhar e realizar seu potencial, iluminando o caminho para um Maranhão mais justo e promissor". Entre os municípios que se destacaram estão Timon, Vargem Grande, Axixá, Poção de Pedras e Ariari. Estes cinco municípios alcançaram ou superaram a meta nacional estabelecida para o Ideb, que é de 5,1. Timon lidera o grupo com um Ideb de 5,9, seguido por Vargem Grande com 5,8, Axixá com 5,6, Poção de Pedras com 5,5, e Ariari, que atingiu exatamente a meta, com 5,1. Os resultados do Ideb de 2023 são, portanto, um retrato do esforço coletivo. Eles apontam a grandeza do pacto pela aprendizagem, do regime de colaboração entre estado e municípios, sobretudo, de que os resultados têm sido eletivos no que tange melhora na qualidade educacional no Maranhão. Ações como estas, que fortalecem e qualificam as redes de ensino, da gestão até o professor, têm impactado não somente em dados numéricos, mas têm afetado positivamente as pessoas que fazem a educação em cada município demonstrando a importância de seguir investindo em políticas educacionais sólidas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 311/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: J.G.M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: através da secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 28.930,90 (vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos). A dotação orçamentária será 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 312/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.621/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação, configuração, treinamentos, capacitação dos servidores e locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar, ambulatorial e controle de estoque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024. Contratado: MARCIA ALVES BRAGA, inscrito no CNPJ nº 08.690.617/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 671.844,00 (Seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 305/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social. CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 717,50 (setecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos.). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, CARG. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 306/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Contratante: através da secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 303,70 (trezentos e três reais e setenta centavos.). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: Ramundo de Assis Mendes, CARG. Secretário Interno de Educação/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 307/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.504.817/0001-09. Contratante: através da secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 2.956,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 296/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: JR ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.686.236/0001-12. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 55.424,55 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de agosto de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG. Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 308/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: J.G.M. DA SILVA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 10.106,33 (Dez mil, centos e seis reais e trinta e três centavos.). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, CARG. Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 295/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de agosto de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.072/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA, PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024. Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais.). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: será até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, CARG. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.



# Contrato nº 301/2024

06769798000117-2-000139/2024

**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA **Unidade executora:** 131 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1072/2024 **Categoria do Processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 20/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 09/08/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 06769798000117-2-000139/2024 **Fonte:** START GOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** [06769798000117-1-000096/2024](#)

### Objeto:

licitaneti - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA

### VALOR CONTRATADO

R\$ 12.100,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 21.982.891/0002-80 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

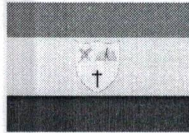
Historico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato 301-2024	20/08/2024	Contrato	

Exibir 1 de 1 item

[← Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO CORDA-MA**



**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 303/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: XIIN0P08II4A6S1731000083YJ7S65Y9Q

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: HNPLZVJHK14YZII7310001622KSDBIUW

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 303/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: WSIIIVRZHI4GMJ1731000304XJWYMKCRG

### EXTRATO DE CONTRATO nº 360/2024

**Processo administrativo 1689/2024** – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção de prótese dentária para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA**. Pregão Eletrônico Nº: 58/2024/MA. Contratado: **L M PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.257.695/0001-06**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor Total: **R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 10.302.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.302.1017.2099.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078; 2025; 2099 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de outubro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 44RYRAJ9J14IUVI731000336PDXLYZ19

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos com instalação para o evento de luzes natalinas, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA**. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 – Projeto Atividade: 2043 Elemento de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **R\$ 324.220,36 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)**. Início da disputa ocorrerá dia 25/11/2024 ÀS 10H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 37, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência





# Alegria musical à brasileira no Secreto Bosque, neste sábado

O Secreto Bosque receberá no sábado (dia 16 de novembro) uma festa com DNA na brasilidade. Com o tema "Alegria, Alegria", a festa, que está em sua primeira edição, terá a música brasileira como norteadora da experiência musical.

O evento começa às 18h e no comando dessa celebração musical, as atrações são de peso: DJ Félix, Milla Camões e banda Filtro de Barro. O nome da festa já entrega que o repertório da noite foi pensado com o intuito de despertar a felicidade de pertencer, viver e ser brasileiro.

No set list, o DJ Félix traz como proposta uma experiência eletrônica de muito groove e gingado. O DJ Félix é uma figura conhecida na noite da Ilha, desde 2011. Eric Félix é DJ e publicitário, ele começou a carreira no antigo Chez Moi na produção de eventos, lá, em 2013 começou a atuar como DJ. Em 2017, após muitos anos colaborando em produções de terceiros, idealizou junto com 3 amigos a produtora cultural "Aconselho", buscando a



A Banda Filtro de Barro, DJ Félix e Milla Camões comandam a festa "Alegria, Alegria" que acontece dia 16, no Secreto Bosque



pluralidade musical que a música eletrônica permite trazer. Em seus sets, traz como essência a mistura e a sonoridade da música brasileira. É autor do projeto Brasilidades a Granel, com a reinvenção das músicas que fazem parte do projeto traz consigo remixes e edits nas mais diversas vertentes como maracatu, regionalidades, matriz afro, samba, baião, funk, tecnobrega, boogie e

coco, entre outros estilos. A cantora Milla Camões convida Jhoie Araújo para um show com um passeio musical em interpretações cheias de significado e conexões. A artista celebra, em 2024, os 25 anos de carreira e, ao longo de sua trajetória, canta o que acredita, escolhendo repertório que se conecta com momentos importantes da sua trajetória, reverenciando suas raízes e ideais.

Milla começou sua carreira no Rio de Janeiro, sua cidade natal, e em 2003, mudou-se definitivamente para a capital maranhense, onde construiu bases sólidas de sua carreira musical. Levou sua voz para dentro e fora do país, a artista fez interâmbio com diversos artistas e tendo oportunidades singulares como gravar o clipe da campanha do presidente Lula em 2022.

## Vem aí Filtro de Barro, o grupo tem forte influência da música afrolatina

Outra atração é a banda maranhense Filtro de Barro, o grupo tem forte influência da música afrolatina do Norte e Nordeste brasileiro. Revestidos dessa personalidade, o Filtro mistura em suas músicas e shows a energia contagiante do acarajé, bumba meu boi, reggae, carimbó, cumbia, salsa, lambada, forró e axé. Idealizada em 2017, a banda composta por PV Silveira (voz e violão), Lucas Parreão (voz e guitarra), Hakan Leite (bateria) e Emilio Furtado (baixo) foi uma das vencedoras do Festival Ilha do

Amor com seu primeiro trabalho autoral, "Nos Azelejos da Cidade" (2019). Participou de eventos como o Prêmio Chico & Catarina que homenageou a consagração do Complexo Cultural do Bumba-Meu-Boi do Maranhão como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade (2019), São João do Maranhão (2022, 2023 e 2024), no Carnaval do Maranhão na Avenida Beira-Mar (2023), Festival BR-135 (2017 e 2018), Festival das Rendas (2018), SESC Circo (2019), Festival de Férias de

Barreirinhas (2022), Mostra Derresol Cultural — SESC (2023), Conexão Cultural (2019, 2020, 2021 e 2022), entre outros. A escolha do nome da banda remete a aconchego, casa de avó, água pura e frescor, além de ser um símbolo afetivo e muito presente nos lares brasileiros. Atualmente, o grupo vem desenvolvendo o seu trabalho autoral com o seu mais recente lançamento, "Nascente, disponível nas principais plataformas digitais.

# Equatorial Maranhão alerta sobre a importância da poda regular de árvores para manter a segurança da rede elétrica

A Equatorial Maranhão, com o intuito de manter o bom desempenho do sistema e de reduzir as ocorrências de falta de energia, reforça as orientações sobre poda de árvores em vias públicas e em terrenos particulares. Toda manutenção da arborização em áreas urbanas e vias públicas é de responsabilidade dos órgãos de paisagismo da prefeitura de cada município, para evitar que cresçam a ponto de atingir a rede elétrica. Por questão de segurança, é necessário sempre fazer a poda, para evitar que os galhos atinjam a rede elétrica e afetem o fornecimento de energia. Em casos de árvores localizadas em imóveis ou terrenos privados, o proprietário é o responsável pela poda regular, que deve ser

feita por empresa especializada ou profissional qualificado. Porém, nas situações em que os galhos já estejam em contato com a fiação, a Equatorial Maranhão realiza as podas com suas equipes especializadas, para evitar que haja a interrupção do fornecimento de energia ou mesmo acidentes. A empresa executa esse serviço em seu plano de manutenções com o intuito de manter o fornecimento de energia para os clientes e garantir a segurança da população. Para solicitar o serviço de poda de árvores, que estejam próximas ou em contato com a rede elétrica, o cliente deve acionar a Equatorial, por meio da Central 116. A Equatorial reforça a importância de quem somente profissionais habilitados e autorizados

pela Distribuidora devem realizar essa prática. Por isso, é importante que as pessoas jamais tentem podar por conta própria as árvores que estejam próximas ou tocando na rede elétrica. **ALGUNS CUIDADOS IMPORTANTES:** - Sempre procure profissional habilitado para realizar a poda regular em casos de árvores em locais privados. Tal prática é extremamente perigosa e pode resultar em acidentes graves; - Não realize poda em dias de chuva. Além do risco com a eletricidade, os ventos fortes podem ocasionar a queda da árvore, além do risco de descarga atmosférica; - Observe a distância da rede elétrica durante a realização da atividade. Tome cuidado também para que os galhos

cortados não caiam sobre a rede; - Ao plantar novas árvores de grande porte, escolha locais distantes da rede elétrica; - Em casos de árvores localizadas em espaços públicos, entre em contato com a prefeitura do seu município para solicitar a poda; - Em casos de galhos caídos ou apoiados na rede de energia, comunique imediatamente a Equatorial Maranhão, por meio da Central 116. A segurança é uma das prioridades da Equatorial Maranhão, que ressalta a importância da colaboração entre população e Distribuidora para evitar incidentes e assegurar o fornecimento de energia com qualidade e segurança para todos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024**  
Processo administrativo 1689/2024 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção de prótese dentária para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº: 58/2024-MA. Contratado: L M PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.257.695/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150.0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044.0001-06. Valor Total: R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária será 10.302.1017.2078.0000, 10.301.1010.2025.0000, 10.302.1017.2099.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078/2025/2099 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de (12/dóze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA) 25 de outubro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**  
Na publicação do Jornal Pequeno do dia 20 de agosto de 2024, página 11, onde se lê: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Lê-se: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80. DATA: 0Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 – PMBC/MA.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/2024**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento: POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos com instalação para o evento de luzes natalinas, para atender a necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será 13.392.1004.2043.0000- Projeto Atividade 2043 Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39. Fonte de recursos Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 324.220,36 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Início da inscrição ocorrerá dia 25/11/2024 às 10h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Marins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licita.net.br>, informações pelo e-mail [cplic2024@gmail.com](mailto:cplic2024@gmail.com). Barra do Corda - MA, 07 de NOVEMBRO de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**  
Na publicação do Jornal Pequeno do dia 20 de agosto de 2024, página 08, onde se lê: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Lê-se: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80. DATA: 0 Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJANDÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**  
O Município de Acajandá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica em ambiente eletrônico, pelo sistema PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento: menor preço. Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de diagnóstico por imagem, especificamente: (01) 01 - radiografias, pela tabela SI-S, para realização de Cirurgias Ortopédicas, de diagnóstico Hospital Municipal de Acajandá/MA, com entrega em comodato de equipamentos, instrumentos, materiais e suprimentos para organização dos materiais, no interior da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente, através do site: [portal.transparencia.munic.gov.br](http://portal.transparencia.munic.gov.br) ou diretamente em [www.atacajanda.ma.gov.br](http://www.atacajanda.ma.gov.br). No dia 08/11/2024, às 10h00min, no local: Praça Municipal, Acajandá/MA, para o horário de 08h00min às 12h00min, para o endereço: Rua Manoel de Oliveira Silva, 100, Acajandá/MA. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente, através do site: [portal.transparencia.munic.gov.br](http://portal.transparencia.munic.gov.br) ou diretamente em [www.atacajanda.ma.gov.br](http://www.atacajanda.ma.gov.br). Barra do Corda - MA, 07 de novembro de 2024. JOHANNES DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Municipal de Saúde.

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624  
maramazon\_ www.maramazon.com  
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses



### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: XIIN0P08114A6S1731000083YJ7S65Y9Q

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: HNPLZVJHK14YZ117310001622KSDBIUWE

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 303/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: WS1ITVRZH14GMJ1731000304XJWYMKCRG

### EXTRATO DE CONTRATO nº 360/2024

**Processo administrativo 1689/2024** – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção de prótese dentária para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº. 58/2024/MA. Contratado: L M PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.257.695/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor Total: R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária será: 10.302.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.302.1017.2099.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078; 2025; 2099 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de outubro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 44RYRAJ9J14IUV1731000336PDXLYZ19

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos com instalação para o evento de luzes natalinas, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 – Projeto Atividade: 2043 Elemento de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 324.220,36 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 25/11/2024 ÀS 10H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência**





# Alegria musical à brasileira no Secreto Bosque, neste sábado

O Secreto Bosque receberá no sábado (dia 16 de novembro) uma festa com DNA na brasilidade. Com o tema "Alegria, Alegria", a festa, que está em sua primeira edição, terá a música brasileira como norteadora da experiência musical.

O evento começa às 18h e no comando dessa celebração musical, as atrações são de peso: DJ Félix, Milla Camões e banda Filtro de Barro. O nome da festa já entrega que o repertório da noite foi pensado com o intuito de despertar a felicidade de pertencer, viver e ser brasileiro.

No set list, o DJ Félix traz como proposta uma experiência eletrônica de muito groove e gingado. O DJ Félix é uma figura conhecida na noite da Ilha, desde 2011. Eric Félix é DJ e publicitário, ele começou a carreira no antigo Chez Moi na produção de eventos, lá, em 2013 começou a atuar como DJ. Em 2017, após muitos anos colaborando em produções de terceiros, idealizou junto com 3 amigos a produtora cultural "Aconselho", buscando a



A Banda Filtro de Barro, DJ Félix e Milla Camões comandam a festa "Alegria, Alegria" que acontece dia 16, no Secreto Bosque

pluralidade musical que a música eletrônica permite trazer. Em seus sets, traz como essência a mistura e a sonoridade da música brasileira. É autor do projeto Brasilidades a Granel, com a reinvenção das músicas que fazem parte do projeto traz consigo remixes e edits nas mais diversas vertentes como maracatu, regionalidades, matriz afro, samba, baião, funk, tecnobrega, boogie e

coco, entre outros estilos. A cantora Milla Camões convida Jhoie Araujo para um show com um passeio musical em interpretações cheias de significado e conexões. A artista celebra, em 2024, os 25 anos de carreira e, ao longo de sua trajetória, canta o que acredita, escolhendo repertório que se conectam com momentos importantes da sua trajetória, reverenciando suas raízes e ideais.

Milla começou sua carreira no Rio de Janeiro, sua cidade natal, e em 2003, mudou-se definitivamente para a capital maranhense, onde construiu bases sólidas de sua carreira musical. Levou sua voz para dentro e fora do país, a artista fez intercâmbio com diversos artistas e tendo oportunidades singulares como gravar o clipe da campanha do presidente Lula em 2022.

## Vem aí Filtro de Barro, o grupo tem forte influência da música afrolatina

Outra atração é a banda maranhense Filtro de Barro, o grupo tem forte influência da música afrolatina do Norte e Nordeste brasileiro. Revestidos dessa personalidade, o Filtro mistura em suas músicas e shows a energia contagiante do cacuriá, bumba meu boi, reggae, carimbó, cumbia, salsa, lambada, forró e axé. Idealizada em 2017, a banda composta por PV Silveira (voz e violão), Lucas Parreão (voz e guitarra), Hakan Leite (bateria) e Emílio Furtado (baixo) foi uma das vencedoras do Festival Ilha do

Amor com seu primeiro trabalho autoral, "Nos Azelejos da Cidade" (2019). Participou de eventos como o Prêmio Chico & Catarina que homenageou a consagração do Complexo Cultural do Bumba-Meu-Boi do Maranhão como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade (2019), São João do Maranhão (2022, 2023 e 2024), no Carnaval do Maranhão na Avenida Beira-Mar (2023), Festival BR-135 (2017 e 2018), Festival das Rendas (2018), SESC Circo (2019), Festival de Férias de

Barreirinhas (2022), Mostra Derresol Cultural — SESC (2023), Conexão Cultural (2019, 2020, 2021 e 2022), entre outros. A escolha do nome da banda remete a açonchoço, casa de avó, água pura e frescor, além de ser um símbolo afetivo e muito presente nos lares brasileiros. Atualmente, o grupo vem desenvolvendo o seu trabalho autoral com o seu mais recente lançamento, "Nascente, disponível nas principais plataformas digitais.

# Equatorial Maranhão alerta sobre a importância da poda regular de árvores para manter a segurança da rede elétrica

A Equatorial Maranhão, com o intuito de manter o bom desempenho do sistema e de reduzir as ocorrências de falta de energia, reforça as orientações sobre poda de árvores em vias públicas e em terrenos particulares. Toda manutenção da arborização em áreas urbanas e vias públicas é de responsabilidade dos órgãos de paisagismo da prefeitura de cada município, para evitar que cresçam a ponto de atingir a rede elétrica. Por questão de segurança, é necessário sempre fazer a poda, para evitar que os galhos atinjam a rede elétrica e afetem o fornecimento de energia. Em casos de árvores localizadas em imóveis ou terrenos privados, o proprietário é o responsável pela poda regular, que deve ser

feita por empresa especializada ou profissional qualificado. Porém, nas situações em que os galhos já estejam em contato com a fiação, a Equatorial Maranhão realiza as podas com suas equipes especializadas, para evitar que haja a interrupção do fornecimento de energia ou mesmo acidentes. A empresa executa esse serviço em seu plano de manutenções com o intuito de manter o fornecimento de energia para os clientes e garantir a segurança da população. Para solicitar o serviço de poda de árvores, que estejam próximas ou em contato com a rede elétrica, o cliente deve acionar a Equatorial, por meio da Central 116. A Equatorial reforça a importância de quem são profissionais habilitados e autorizados

pela Distribuidora devem realizar essa prática. Por isso, é importante que as pessoas jamais tentem podar por conta própria as árvores que estejam próximas ou tocando na rede elétrica. **ALGUNS CUIDADOS IMPORTANTES:** - Sempre busque profissional habilitado para realizar a poda regular em casos de árvores em locais privados. Tal prática é extremamente perigosa e pode resultar em acidentes graves; - Não realize poda em dias de chuva. Além do risco com a eletricidade, os ventos fortes podem ocasionar a queda da árvore, além do risco de descarga atmosférica; - Observe a distância da rede elétrica durante a realização da atividade. Tome cuidado também para que os galhos

cutados não caiam sobre a rede; - Ao plantar novas árvores de grande porte, escolha locais distantes da rede elétrica; - Em casos de árvores localizadas em espaços públicos, entre em contato com a prefeitura do seu município para solicitar a poda; - Em casos de galhos caídos ou apoiados na rede de energia, comunique imediatamente à Equatorial Maranhão, por meio da Central 116. A segurança é uma das prioridades da Equatorial Maranhão, que ressalta a importância da colaboração entre população e Distribuidora para evitar incidentes e assegurar o fornecimento de energia com qualidade e segurança para todos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024  
Processo administrativo 1689/2024 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção de prótese dentária para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº: 58/2024-MA. Contratada: L M PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.257.695/0001-06. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor Total: R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária será 10.302.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.302.1017.2099.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078. 2025. 2099 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Vigência: O prazo de vigência da contratação e de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de outubro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA, CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024  
Na publicação do Jornal Pequeno do dia 20 de agosto de 2024, página 11, onde se lê: Contratado: **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Lê-se: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80. DATA: O Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 - PNBC/MA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/2024  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se pública para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO com critério de julgamento, POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos com instalação para o evento de luzes natalinas, para atender a necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será 13.392.1004.2043.0000- Projeto Atividade 2043 Elemento de Despesa 3.3.90.30/3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 324.220,36 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 25/11/2024 ÀS 10H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site: <https://www.licita.net.com.br>, informações pelo e-mail: [cplic2024@gmail.com](mailto:cplic2024@gmail.com). Barra do Corda - MA, 07 de NOVEMBRO de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024  
Na publicação do Jornal Pequeno do dia 20 de agosto de 2024, página 08, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Lê-se: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80. DATA: O Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJÁNDIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024  
A Prefeitura Municipal de Acajândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se pública para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento, com opção de entrega aberta e fechada, tendo por objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de próteses dentárias e materiais específicos (PME) e padronizados pela tabela SUS, para realização de Cirurgias Odontológicas em Unidades do Hospital Municipal de Acajândia/MA, com cópia em comodato de computadores e equipamentos eletrônicos específicos para otimização dos materiais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura e os atos nos poderes são realizados eletronicamente, exclusivamente, no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: [www.ajandia.ma.gov.br](http://www.ajandia.ma.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitação. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 927/2022, Decreto Municipal nº 921/24, bem como por quaisquer outros atos, normas, portarias, aplicativos e manuais, desde que não haja conflito de redação, e os recursos, Art. 113, III, 4º, de 05 de maio de 2024. JOHANNES DE OLIVEIRA BRASILEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

**Av. Litorânea, 300 - Calhau**  
**☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624**

**maramazon**  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

**Maramazon**

*Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses*

Contratos

# Contrato nº 302/2024

Última atualização 07/11/2024

**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA **Unidade executora:** 132 - Secretaria Municipal de Educação

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1072/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 20/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 09/08/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 06769798000117-2-000140/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** [06769798000117-1-000086/2024](#)

## Objeto:

ILICITANET) - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA



## VALOR CONTRATADO

R\$ 2.432,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.982.891/0002-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato 302-2024	07/11/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é a plataforma eletrônica oficial destinada à divulgação, contratação e monitoramento das licitações, contratos de licitação e contratos administrativos, abarcando todo o Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.774, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

Ao seu propósito, foi designado o Comitê de Assessoria Técnica, formado por especialistas em contratações públicas, para apoiar o Portal, conforme o art. 14.133 da Lei nº 14.133/2021, e para atuar em conjunto com o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas.

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratada: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: XIIN0PO8II4A6S1731000083YJ7S65YPQ

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 302/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: HNPLZVJHKI4YZII7310001622KSDBIUEW

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 303/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de agosto de 2024, seção 03, página 05, onde se lê: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80**. Lê-se: Contratado: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80**. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: WSIIIVRZH14GMJI731000304XJWYMKCRG

### EXTRATO DE CONTRATO nº 360/2024

**Processo administrativo 1689/2024** – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de confecção de prótese dentária para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda – MA**. Pregão Eletrônico Nº. 58/2024/MA. Contratado: **L M PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.257.695/0001-06**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor Total: **R\$ 129.999,60 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Dotação orçamentaria será: 10.302.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.302.1017.2099.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078; 2025; 2099 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de outubro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: 44RYRAJ9JI4IUVI731000336PDXLYZ19

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.468/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos com instalação para o evento de luzes natalinas, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda – MA**. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 – Projeto Atividade: 2043 Elemento de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: **R\$ 324.220,36 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos)**. Início da disputa ocorrerá dia 25/11/2024 ÀS 10H00MIN. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência



# 4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



## O papel da Uema para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



CLAUDIA COSTA E ARIADNE ROCHA

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema) apresenta um processo de expansão e interiorização no território maranhense, se destacando como a instituição estadual de ensino superior pública multicampi do Maranhão. A Uema é uma das universidades públicas de maior capilaridade do Maranhão, tendo presença em 31% das cidades maranhenses, atendendo alunos oriundos de 78% dos municípios do estado. A instituição contribui significativamente no desenvolvimento social e econômico da região, possuindo 20 campi e mais 48 polos EAD (educação à distância) e programas especiais, com a finalidade de desenvolver as funções precípua do ensino, pesquisa, extensão e inovação, atendendo às diretrizes curriculares do Ministério da Educação, Conselho Estadual de Educação, e em instância maior, ao desenvolvimento do Maranhão. O compromisso com o impacto social está refletido no atendimento de estudantes das escolas públicas do Maranhão. Em 2023, 79,20% dos 23 mil novos estudantes matriculados na Uema eram de escolas públicas e em 2024, mais de 4,8 mil dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (Paes) provieram de escolas públicas. Desta forma, a Uema procura levar à sociedade maranhense

o conhecimento nos diversos campos do saber, por meio de ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, propiciando a formação de profissionais capacitados para atender às necessidades advindas do mercado de trabalho, bem como, dar respostas adequadas às demandas sociais, políticas, científicas, técnicas e culturais do Estado, de forma inclusiva por meio das políticas como o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES), da Assessoria Estudantil (PROEXAE) e do Núcleo de Acessibilidade (NAU), visando uma formação cidadã. Atualmente, o desenvolvimento sustentável já almejado para o mundo atual é pautado e orientado por um documento norteador, denominado: "Transformando nosso mundo - Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável", documento que representa um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade global, ratificado por 193 estados-membro da ONU, assinado em 25 de setembro de 2015, em New York, na Assembleia Geral das Nações Unidas. Assim, crescendo a sua missão superior, e reconhecendo a importância das temáticas apresentadas pela Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável do planeta, com ações locais e impacto global, a Uema assume o protagonismo na implementação dessa agenda global e dos ODS, criando, em 2021, a Assessoria Especializada na Articulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS - Uema, no âmbito da institucionalização, com o propósito de articular a adoção da Agenda 2030 e dos 17 ODS na prática do ensino, pesquisa, extensão e gestão da Uema.

O Plano de Ação ODS Uema, proposto institucionalmente pela Assessoria Especializada na Articulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS - Uema, é um plano anual que envolve um processo construtivo e dinâmico, no qual se prevê a necessidade de constante reavaliação dos processos, na sua atualização e reformulação até o ano de 2030. Orientando a atuação desta assessoria, com a visão de alinhamento institucional, temos como objetivos principais do plano de ação para a Uema: a) desenvolver a cultura institucional de sustentabilidade na Uema, por meio da aplicação e cumprimento da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; b) envolver todas as dimensões, setores e atores da Uema na inclusão da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos processos institucionais; c) elaborar propostas de colaboração, cooperação e interligação com a sociedade, na geração de respostas e soluções para problemas; e; d) criar ações estratégicas para a adoção dos ODS na Uema, para o enfrentamento da condição de pobreza e solucionar os desafios do desenvolvimento sustentável. A interseccionalidade das temáticas elencadas e o alcance das ações propostas, não são só de caráter intrínseco acadêmico, como também preveem a colaboração ativa da comunidade na resolução dos problemas que afetam toda a sociedade maranhense. No cenário nacional a Uema conquistou o 1º lugar nas regiões Norte e Nordeste e o 2º lugar, nacionalmente, na segunda edição do Selo ODS Educação, em número de impactos sociais. Este

reconhecimento destaca a Uema como uma instituição comprometida com práticas sustentáveis e com a promoção do desenvolvimento social. Atualmente, a Uema apresenta 100 iniciativas cadastradas no "Mapa Global das Ações dos ODS". O mapa é uma das iniciativas mais emblemáticas, dentro da Semana Global para os ODS proposta pela ONU, que convide organizações e indivíduos a registrar suas ações relacionadas aos ODS. Em seus procedimentos institucionais a Uema apresenta o Memorando de Entendimento com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Já pautou a elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dois editais de extensão e pesquisa e das normas de pós-graduação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, além de integrar movimentos de rede como Rede Brasil ODS, Rede UniSustentável, e Fórum de Universidades de Paz. É desta forma, colaborativa, participativa e com o intuito de se envolver nas questões mais prementes e com necessidade de soluções mais urgentes que a universidade se coloca a serviço da comunidade. O lema da Agenda 2030 é "não deixar ninguém para trás". Essa bandeira virou mote e fonte de inspiração para todas as ações encaixadas por este setor, e consequentemente, envolve toda a academia no intuito de unirmos esforços rumo a solução das maiores problemáticas da sociedade atual. Conheça mais sobre nossas ações. [www.ods.uema.br/gaods/ueda](http://www.ods.uema.br/gaods/ueda)

CLAUDIA COSTA E ARIADNE ROCHA SÃO INTEGRANTES DA ASSASSORIA ESPECIALIZADA NA ARTICULAÇÃO DOS ODS - UEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2467/2024 - Barra do Corda/MA**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma de Edital ELETRÔNICO, com critério de julgamento, **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa para reforma de ararates, ornamentos, estruturas metálicas, e painéis, para o evento Luzes Natalinas, para atender a necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda - MA.** A lotação orçamentária será 12.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Alavancado 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor total estimado **R\$ 403.603,26 (Quatrocentos e três mil e seiscentos e três reais e vinte e seis centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 29 de novembro de 2024 às 08h 00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma de LICITANEI pelo site <https://www.licitane.com.br>, informações pelo e-mail [cplic2024@gmail.com](mailto:cplic2024@gmail.com), Barra do Corda - MA, 07 de novembro de 2024. Publique-se: Mikaela Oliveira Cabral - Pregoeira do município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**  
**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 303/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024**

Na publicação do Jornal Pequeno do dia 20 de agosto de 2024, página 08, onde se lê: Contratado: **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0001-80. Lê-se: Contratado: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.982.891/0002-80. DATA: 07 de novembro de 2024. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.**

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2024**

O 24 Batalhão de Infantaria de Selva, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 90016/2024 para aquisição de Material de Construção do 24 Batalhão de Infantaria de Selva. A sessão terá sua abertura às 09:30 horas de dia 22 de novembro de 2024. Retirada do edital: Publique no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações no próprio edital.

**BRUNO KREPKÉ LEIROS PEIXOTO - Cel**  
**Ordenador de Despesas do 24º BIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO -MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 032/2024. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BOM LEGAL. Lei nº 14.133/2021. Lei nº 14.770/2023. Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação vigente. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Fomento de Materiais de Expediente. Didático e Pedagógico, interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações do termo de referência. Anexo 1 do Edital. ORGAO SOLICITANTE: Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 25/11/2024. HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.acaosocialmispinheiro.com.br> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: [asmispcpo@hotmail.com](mailto:asmispcpo@hotmail.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado a Praça Pio XII, nº 87 - Fomento, Pinheiro-MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 06 de novembro de 2024. Elvize Ferreira Mineiro, Comissão de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO -MA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Pinheiro/MA, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail [asmispcpo@hotmail.com](mailto:asmispcpo@hotmail.com) até às 17h00min do dia 14/11/2024. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado - DIOF e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e <https://www.acaosocialmispinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Pinheiro/MA, 06 de novembro de 2024. Laissa Bruna Ribeiro Moraes, Agente de Contratação.

## Banco Central eleva taxa Selic pela segunda vez em 2024

O Banco Central aumentou a taxa Selic para 11,25% ao ano na quarta-feira (6), a segunda elevação em 2024. Esse ajuste já era esperado devido à falta de propostas concretas do Governo para conter gastos públicos. Segundo o Boletim Focus, a Selic deve fechar 2024 em 11,75%, com ajustes moderados até 2027. Impacto nos Investimentos com Selic a 11,25% Renda Fixa - Títulos Públicos: A alta dos juros torna os títulos públicos mais atrativos, especialmente os atrelados à inflação (IPCA+ 6,8%). Tesouro Selic é indicado para reservas de emergência, enquanto o Tesouro IPCA+ oferece taxas atrativas para o longo prazo. A XP

recomenda prazos intermediários de cinco anos e cautela com prefixados, que são mais voláteis. Renda Fixa - Crédito Privado: Debêntures de empresas sólidas oferecem poucos prêmios atualmente, mas ainda há boas oportunidades em CDBs, CRIs e CRAs. Avaliar taxa, qualidade, prazo e indexadores é essencial para garantir um bom retorno ajustado ao risco. Ações: O cenário macroeconômico desafiador prejudica o desempenho da Bolsa, apesar dos fundamentos sólidos das empresas. A alta da Selic aumenta a atratividade da renda fixa, dificultando a valorização da Bolsa. Blue chips como Vale e Petrobras são preferíveis,

enquanto setores sensíveis aos juros, como construção e varejo, podem ter potencial de recuperação com mudanças favoráveis na curva de juros. Fundos Imobiliários (FIs): Os FIs têm sofrido com a alta dos juros. Fundos com imóveis físicos tendem a perder valor, enquanto os que investem em dívidas se beneficiam. O ideal é buscar FIs com rendimento mínimo de 0,85% ao mês para alinhar-se com o atual cenário de juros altos. Diante desse contexto, a recomendação é de cautela, favorecendo investimentos defensivos e diversificados, como os setores de energia elétrica, saneamento, bancos, telecomunicações e seguradoras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024.** O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preço para futura, parcelada e eventual aquisição de oxigênio medicinal em ar comprimido para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano/MA. **Data: 21 de novembro de 2024, às 14:00 horas.** Edital: O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail [cpiparaibano.maranhao@gmail.com](mailto:cpiparaibano.maranhao@gmail.com) ou no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>. PNP: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilherme Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/06. Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 07 de novembro de 2024. Sefora Freire Brito-Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2024.** O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraibano/MA. **Data: 21 de novembro de 2024, às 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail [cpiparaibano.maranhao@gmail.com](mailto:cpiparaibano.maranhao@gmail.com) ou no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>. PNP: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilherme Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar nº 123/06. Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 07 de novembro de 2024. Sefora Freire Brito-Secretária Municipal de Saúde.



Home > Contratos

# Contrato nº 303/2024

Última atualização 07/11/2024

**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA **Unidade executora:** 2239 - Secretaria Municipal de Saúde

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 1.072/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 20/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 09/08/2024 a 31/12/2024

**Id contrato PNCP:** 06769798000117-2-000141/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** [06769798000117-1-000086/2024](#)

## Objeto:

ILICITANETI - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias requisitantes do Município de Barra do Corda/MA

### VALOR CONTRATADO

R\$ 21.888,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 21.982.891/0002-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato 303-2024	07/11/2024	Contrato	

Exibir 11 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Este processo tem por objeto a contratação de serviços de tecnologia de informação para a prestação de serviços de suporte técnico e administrativo, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Município de Barra do Corda/MA.

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, o Município de Barra do Corda/MA realizou o seguinte procedimento:

1. Realização de uma sessão pública de abertura de propostas, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa, conforme o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Barra do Corda/MA.

A adequação, fidedignidade e veracidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132-2016, são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Mais informações e serviços - economia.gov.br](#)

[Contato: 0800 735 8000](#)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS